



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 002/2022

Reunião	: Ordinária	N.º 614
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-002/2022	
Referência	: Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea.	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 26 de janeiro de 2022 ao cumprir com os Arts. 89, 90 e 91, da Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea, que tratam do mandato e posse do vice-presidente do Crea-DF; considerando que a presidente deste Conselho, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có, apresentou a indicação do Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos para exercer a função de vice-presidente deste Regional; considerando que a indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente é apresentada pelo presidente ao Plenário para homologação, sendo permitida uma única recondução; considerando que o vice-presidente toma posse perante o presidente do Crea na primeira sessão plenária ordinária do período de mandato para o qual foi indicado; considerando que o período de mandato de vice-presidente inicia-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerra-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que ocorrendo vacância de função de vice-presidente o presidente indicará para homologação do Plenário outro conselheiro regional para a complementação do mandato; considerando que o exercício do vice em substituição ao presidente somente será caracterizado como efetivo exercício do mandato de presidente quando ocorrer em caráter permanente; considerando que o vice-presidente, independentemente das atribuições específicas da função, mantém suas competências de conselheiro regional; **DECIDIU**, por 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, aprovar a indicação de conselheiro regional do Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos à função de vice-presidente do Crea-DF, com mandato de 26 de janeiro de 2022 até a primeira sessão plenária ordinária do ano subsequente. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 002/2022

CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CARLOS MEDEIROS SILVA, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO, CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTE, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA, GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Absteve-se da votação o seguinte conselheiro: SILVIO ROBERTO SAKATA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02